



CONTRATO N.º 207/2024

Contrato de Aquisição de Prestação de Serviços para elaboração do plano municipal de redução do ruído do concelho de Almada.-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, PAULO MANUEL DA COSTA AMARAL PRAZERES DIAS PAIS, nos termos das competências delegadas, ao abrigo do disposto no Despacho N.º 173/2021-2025 de 23 de julho de 2024, que altera e republica o Despacho N.º 110/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, de delegação de competências da Presidente da Câmara, com domicílio necessário na Avenida D. Nuno Alvares Pereira, 67, 5º piso em Almada.-----

E,-----

“MONITAR, LDA. – ESTUDOS E MONITORIZAÇÕES AMBIENTAIS, LDA.”, sociedade por quotas com o NIPC 507719395, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu, sob o mesmo número, detentora do capital social de 985.000,00 € (novecentos e oitenta e cinco mil euros), com sede no Condomínio Quinta do Belo Horizonte, Lote 266, Frações A/B, Ranhados, Viseu, neste ato representada por SÉRGIO MIGUEL GOMES LOPES, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até 3 de agosto de 2031 e PAULO GABRIEL FERNANDES DE PINHO, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até 15 de setembro de 2030, ambos com domicílio profissional na sede da sociedade, na qualidade de Sócio-Gerente, qualidade e poderes comprovados através da certidão permanente da já citada Conservatória, subscrita “via internet”, em 27 de fevereiro de 2023 e válida até 27 de fevereiro de 2027, adiante designada por Adjudicatária.-----
Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de consulta prévia (n.º CP01039S2024) em conformidade com o Despacho do Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, Paulo Pais, datado de 18 de junho de 2024, ao abrigo do disposto no Despacho N.º 173/2021-2025 de 23 de julho de 2024, que altera e republica o Despacho N.º 110/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, o qual foi lançado nos termos da alínea



c), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), tendo sido adjudicado por Despacho do mesmo Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, datado de 6 de setembro de 2024.-----

De acordo com a respetiva minuta, aprovada igualmente por despacho do já citado Diretor Municipal, ao abrigo da mesma competência delegada, datado de 6 de setembro de 2024, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste nos serviços de elaboração do plano municipal de redução do ruído do concelho de Almada.-----

SEGUNDA – O contrato será executado nas condições indicadas no Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras do Departamento de Património e Compras, da Secretaria Geral, deste Município.-----

TERCEIRA – a) O preço máximo a pagar no âmbito do presente contrato é 16.000,00 € (dezasseis mil euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;-----

b) O pagamento do mesmo será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a receção das respetivas faturas;-----

c) O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do C.C.P., na sua atual redação.-----

QUARTA – O presente contrato mantém-se em vigor pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme o previsto na Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos.-----

QUINTA – Se a Adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na Cláusula 17.ª do Caderno de Encargos.-----

SEXTA – O gestor de contrato designado pela entidade adjudicante, nos termos e para efeitos do previsto nos artigos 96.º, n.º1, alínea i) e 290.º-A do C.C.P., é a Engenheira Dora Fonseca, da Divisão de Planeamento e Gestão Ambiental, ou quem a venha a substituir, conforme despacho do Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de junho de 2024.-----



SÉTIMA – A Adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial, ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou seja legalmente obrigada a revelar.-----

OITAVA – Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

NONA – Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no C.C.P..-----

Os representantes da adjudicatária declaram que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigor e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é de 19.680,00 € (dezanove mil seiscientos e oitenta euros), no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A.-----

O mesmo encargo será repartido da seguinte forma:-----

– 15.744,00 € (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro euros) em 2024, e 3.936,00 € e (três mil, novecentos e trinta e seis euros) em 2025.-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte:

Classificação Orgânica: 50.50; Classificação Económica: 02.02.20; PAM/PPI 2023/A/10.---

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 3381/2024.-----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária, e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

– Certidão do Serviço de Finanças de Viseu, emitida em 10 de setembro de 2024;-----

– Declaração da Segurança Social, emitida em 12 de agosto de 2024;-----

– Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada de 20 de setembro de 2024.-----

Mais, foi apresentado comprovativo da declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por



mim, que o fiz escrever e também assino, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Oficial Público, conforme Despacho N.º 146/2021-2025, de 26 de setembro de 2023, do Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara (ao abrigo do disposto no Despacho N.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021).-----
Almada, 01 de outubro de 2024.-----

Pelo Município de Almada

Paulo Manuel da Costa Amaral Prazeres Dias Pais

Assinado por: PAULO MANUEL DA COSTA
AMARAL PRAZERES PAIS

Pela Adjudicatária

Sérgio Miguel Gomes Lopes

Paulo Gabriel Fernandes De Pinho

Assinado por: PAULO GABRIEL FERNANDES DE PINHO
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.01 14:35:03 +0100

Assinado por: Sérgio Miguel Gomes Lopes
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.01 15:02:00 +0100

A Oficial Público

Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: ELSA MARIA ALVES CORREIA
HENRIQUES
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.01 18:52:58+01'00'



CHAVE MÓVEL